

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

Práticas criativas no ensino das ciências

Modalidade: Curso de Formação	Duração: 15HP	Destinatários: Professores do 2º e 3º ciclo dos grupos 230, 510 e 520
Para os efeitos previstos no artigo 5º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para os efeitos de progressão em carreira de Professores dos grupos 230, 510 e 520		Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para os efeitos de progressão em carreira de Professores dos grupos 230, 510 e 520

RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA AÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE

PROPONENTE

Incitar o processo ensino aprendizagem é uma das funções que cabe aos docentes desempenhar. Adequando às especificidades disciplinares e às características da realidade que encontra na sua sala de aula, promovem estratégias de Ação adequadas. A construção de dinâmicas ajustadas é fruto de reflexões sobre a ação. Essas acontecem, frequentemente, durante a mesma. Assim, torna-se primordial o desenvolvimento de competências relacionadas com a implementação de metodologias e estratégias pedagógicas que se adequem às diferentes situações e contextos.

O processo de ensino e aprendizagem passa pela construção e reconstrução de práticas, implicando um processo reflexivo e criativo que permita selecionar as opções mais ajustadas.

A realidade atual, com os múltiplos centros de interesse e conhecimento disponíveis para todos, leva a que esta flexibilidade docente seja ainda mais premente. Os professores têm o permanente desafio de encontrar formas apelativas e entusiastas no processo de ensino, implicando, também, o desenvolvimento de criatividades pessoais.

OBJECTIVOS A ATINGIR

- Promover práticas reflexivas, levando à reelaboração e confronto com as experiências profissionais.
- Promover o conhecimento de metodologias e estratégias potenciadoras de práticas pedagógicas diversificadas, inovadoras e estimulantes.
- Articular novas dinâmicas centradas em novas abordagens e soluções pedagógicas a concretizar em contexto de turma.
- Promover estratégias de partilha entre docentes, promotoras do seu desenvolvimento profissional, através de competências favoráveis à inovação.



CONTEÚDOS DA AÇÃO (PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DIDÁTICAS EM EXCLUSIVO, QUANDO A AÇÃO DE FORMAÇÃO DECORRE NA MODALIDADE DE ESTÁGIO OU OFICINA DE FORMAÇÃO)

- Introdução: a urgência de práticas reflexivas e criativas. (1h)
- Metodologias e estratégias pedagógicas em contexto de turma (4h)
exploração e análise de práticas diversificadas, inovadoras e estimulantes;
exploração e análise de práticas de diferenciação pedagógica em contexto de turma.
- Propostas convergentes com novas abordagens e soluções pedagógicas (7h)
desenvolvimento de planificações a concretizar em contexto de turma;
construção de materiais de apoio.
- Apresentação, em plenário, das intervenções concretizadas em contexto de turma. (3h)

METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO (DESCRIMINAR NA MEDIDA DO POSSÍVEL, A TIPOLOGIA DAS AULAS A MINISTRAR: TEÓRICAS, TEÓRICO/PRÁTICAS, PRÁTICAS, DE SEMINÁRIO/PROJECTO/ESTÁGIO, ...)

- Apresentação oral apoiada em diversos materiais auxiliares.
- Observação, análise e discussão de diversos materiais.
- Planificação / preparação de intervenções a concretizar em contexto de turma: construção de materiais.

Todas as sessões terão uma componente teórica e uma componente prática.

7. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

- Participação nas tarefas propostas (20%);
- Análise dos materiais produzidos no decurso da formação (60%);
- Reflexão individual escrita (20%).

Os formandos serão avaliados individualmente, utilizando a escala de 1 a 10 valores, conforme indicado na Carta Circular CCPFC-3/2007-Setembro 2007.

MODELO DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Inquérito aos formandos; acompanhamento pela CP do CFAE; relatório do consultor de formação.